

**Arras**  
Código: 4635

**Dados do Cliente**

|                               |  |                                    |
|-------------------------------|--|------------------------------------|
| Nome: TAYNAN GRACIANO BATISTA | Endereço: Prolongamento da Antônio Ficagna | E-mail: taynangraciano97@gmail.com |
| Data Nasc: 04/10/1997         | CEP: 92201050                              | Empresa:                           |
| CPF: 039.723.580-16           | Cidade: Canoas                             | Função: cozinheiro                 |
| RG: 7108360509                | Bairro: Fátima                             | Telefone: (51) 9810-71012          |
| Telefone(s): (51) 9921-12534  | Número: 1970                               | Renda: 3600                        |

**Dados do Veículo(s)**

|                                  |                       |                           |                      |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| CBR 250R 2012                    | Fabricante: HONDA     | Chassi: MLHMC4195C5103691 | HP: 26CV             |
| Valor da venda:<br>R\$ 14.900,00 | Ano/Modelo: 2012/2012 | Combustível: GASOLINA     | Quilometragem: 69777 |
|                                  | Placa: ITT5J76        | Motor: 250                | Número Portas:       |
|                                  | Renavam: 496626868    | Cilindros: 02             | Cor: AZUL            |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 6.500,00, sendo como troca um veículo CB 300R, ano 2012/2012, placa IT03D85
- » R\$ 1.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 13.680,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 13.680,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 570,00 cada, com vencimento no dia 15 de cada mês a partir do dia 15/06/2022.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 15 junho 2022 17:50:51

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
TAYNAN GRACIANO BATISTA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: